



PORTARIA Nº 3.490/2024

Altera a Portaria nº 3.089/2023 que institui e nomeia COMISSÃO DE ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 091/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a substituição de servidores públicos na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera a composição da **COMISSÃO DE ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÃO** do Município de Vila Pavão – ES, nomeada pela Portaria nº 3.089/2023, passando esta a ser composta pelos servidores abaixo designados:

I – Presidente: João Victor Oliveira Furtado;

II – Membro: Roberto Selia;

III – Membro: Amanda Quadra Vargas;

IV – Membro: Elton Areia Alves de Souza;

V – Membro: Elvimara Lopes Gonçalves;

VI – Membro: Alessandro Simões Machado;

VII – Membro: Bruna Ramos Caprini;

VIII – Membro: Bruna Sousa da Silva;

IX – Membro: Sheila Ferreira Leal Espindula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



X – Membro: Kenio Rovany Delevedove;

XI – Membro: Valdecir Berger;

XII – Membro: Ailto dos Santos Souza.

Art. 2º – Os dispositivos constantes da Portaria nº 3.089/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 3.347/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: